



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 75/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Altera o art. 5º, parágrafo único e o art 7º do Projeto, que "dispõe sobre a prioridade da mãe solo no acesso às políticas públicas que favoreçam a formação de capital humano dela ou de seus dependentes, inclusive nas áreas de mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade – a nível municipal."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 12 de dezembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente